

PORTARIA Nº 230 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a instituição da Comissão Processante De Rescisão Contratual, e dá outras providências".

O Senhor **VALTER KUHN**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante De Rescisão Contratual Fundamentada no Art. 77 da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, para avaliar a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 2º - A Processante De Rescisão Contratual terá os seguintes servidores como membros:

- I. **Elaine Lemes Da Silva**, Mat. nº 3182 CPF nº 011.901.011-90 (**Presidente**).
- II. **Fabiana Gracielle Couto Rosseto**, Matrícula nº 3426 CPF nº 006.093.531.60 (**Secretaria**);
- III. **Paula Morgado de Oliveira**, Mat. nº 2404 CPF nº 979.621.121.15 (**Membro**);

Art. 3º - A Comissão Processante De Rescisão Contratual terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM
26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

Valter Kuhn
Prefeito municipal

VALTER KUHN
Prefeito Municipal